

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	16
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	20
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	78
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	79
---	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	131.465.335
Preferenciais	0
Total	131.465.335
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	2.367.931	2.066.845
1.01	Ativo Circulante	2.058.718	1.733.400
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	61.276	44.449
1.01.03	Contas a Receber	1.388.218	1.246.296
1.01.07	Despesas Antecipadas	185.817	139.883
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	423.407	302.772
1.01.08.03	Outros	423.407	302.772
1.01.08.03.01	Instrumentos Derivativos	5.159	529
1.01.08.03.02	Adiantamento a fornecedores	396.388	283.211
1.01.08.03.03	Outras contas a receber	21.860	19.032
1.02	Ativo Não Circulante	309.213	333.445
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	172.079	192.577
1.02.01.06	Tributos Diferidos	143.936	171.992
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	17.393	17.949
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	10.750	2.636
1.02.01.09.03	Outros	10.750	2.636
1.02.03	Imobilizado	8.554	10.522
1.02.04	Intangível	128.580	130.346

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	2.367.931	2.066.845
2.01	Passivo Circulante	1.917.695	1.633.696
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20.486	18.816
2.01.01.01	Obrigações Sociais	20.486	18.816
2.01.02	Fornecedores	249.837	308.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.803	18.651
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7.803	18.651
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	83
2.01.05	Outras Obrigações	1.639.569	1.287.354
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	223.156	156.787
2.01.05.02	Outros	1.416.413	1.130.567
2.01.05.02.04	Venda antecipada de pacotes turísticos	1.388.605	1.079.239
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	27.808	36.578
2.01.05.02.06	Dividendos a pagar	0	14.750
2.02	Passivo Não Circulante	21.305	116.868
2.02.02	Outras Obrigações	0	99.761
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	99.761
2.02.04	Provisões	21.305	17.107
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	18.430	13.886
2.02.04.02	Outras Provisões	2.875	3.221
2.02.04.02.04	Provisão para perda com investimento	2.875	3.221
2.03	Patrimônio Líquido	428.931	316.281
2.03.01	Capital Social Realizado	94.026	82.728
2.03.02	Reservas de Capital	204.086	192.045
2.03.04	Reservas de Lucros	40.492	40.492
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	86.184	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	4.143	1.016

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	174.450	486.029	176.719	456.416
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10.042	-29.035	-10.580	-27.325
3.02.01	Impostos sobre vendas	-10.042	-29.035	-10.580	-27.325
3.03	Resultado Bruto	164.408	456.994	166.139	429.091
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-77.333	-243.461	-82.233	-247.173
3.04.01	Despesas com Vendas	-34.360	-104.893	-37.853	-99.490
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.589	-108.922	-35.518	-117.654
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.277	-29.992	-7.872	-24.661
3.04.05.01	Depreciação e amortização	-6.084	-19.423	-6.044	-17.274
3.04.05.02	Outras despesas operacionais	-2.193	-10.569	-1.828	-7.387
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	893	346	-990	-5.368
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	87.075	213.533	83.906	181.918
3.06	Resultado Financeiro	-24.283	-74.961	-23.265	-66.236
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	62.792	138.572	60.641	115.682
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-24.157	-52.388	-23.056	-43.860
3.08.01	Corrente	-19.608	-25.943	-6.584	-13.300
3.08.02	Diferido	-4.549	-26.445	-16.472	-30.560
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	38.635	86.184	37.585	71.822
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	38.635	86.184	37.585	71.822
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00000	0,66000	0,00000	0,55000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00000	0,65000	0,00000	0,53000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	38.635	86.184	37.585	71.822
4.02	Outros Resultados Abrangentes	7.617	3.127	-6.247	-222
4.02.01	Ganho (perda) sobre hedge	11.540	4.738	-9.463	-453
4.02.02	Efeito de imposto de renda	-3.923	-1.611	3.216	231
4.03	Resultado Abrangente do Período	46.252	89.311	31.338	71.600

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	92.874	-133.957
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	171.394	156.585
6.01.01.01	Lucro líquido do período	86.184	71.822
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.445	30.560
6.01.01.03	Depreciação e amortização	19.423	17.274
6.01.01.04	Provisão para demandas judiciais e admionistrativas	1.747	3.499
6.01.01.05	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	4.486	51
6.01.01.06	Despesas com pagamentos baseados em ações	12.041	7.848
6.01.01.07	Juros e variação monetária	11.819	8.582
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	-346	5.368
6.01.01.09	Outras provisões	9.595	11.581
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-78.520	-290.542
6.01.02.01	Contas a receber	-146.408	-364.671
6.01.02.02	Adiantamentos a fornecedores	-113.177	-105.151
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-45.934	-51.718
6.01.02.04	Outras contas a receber	-15.016	-19.017
6.01.02.05	Fornecedores	-58.956	-38.008
6.01.02.06	Contas a pagar - partes relacionadas	-2.096	850
6.01.02.07	Venda antecipada de pacote turisticos	309.366	318.761
6.01.02.08	Salários e encargos sociais	1.670	-2.724
6.01.02.09	Impostos e contribuições a pagar	-10.848	-4.227
6.01.02.10	Contas a pagar terceiros e outras	2.879	-24.637
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-32.387	-48.670
6.02.01	Ativo imobilizado	-18	-623
6.02.02	Ativo intangível	-32.369	-48.047
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-48.398	-44.073
6.03.01	Aumento de Capital	11.298	0
6.03.02	Pagamento de dívidas com acionistas	-33.000	-33.000
6.03.03	Juros Pagos	-11.946	-11.073
6.03.04	Dividendos Pagos	-14.750	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	4.738	-454
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	16.827	-227.154
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	44.449	286.877
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	61.276	59.723

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281
5.04	Transações de Capital com os Sócios	11.298	12.041	0	0	0	23.339
5.04.01	Aumentos de Capital	11.298	0	0	0	0	11.298
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	12.041	0	0	0	12.041
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	86.184	3.127	89.311
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	86.184	0	86.184
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.127	3.127
5.05.02.06	Resultado líquido sobre hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	3.127	3.127
5.07	Saldos Finais	94.026	204.086	40.492	86.184	4.143	428.931

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632
5.04	Transações de Capital com os Sócios	26.471	-18.623	0	0	0	7.848
5.04.08	Capitalização da reserva de ágio	26.471	-26.471	0	0	0	0
5.04.09	Outorga de ações restritas	0	82	0	0	0	82
5.04.10	Reversão de opções restritas	0	-617	0	0	0	-617
5.04.11	Outorga de opções	0	8.383	0	0	0	8.383
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.822	-222	71.600
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.822	0	71.822
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-222	-222
5.07	Saldos Finais	82.728	185.625	0	22.244	-517	290.080

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
7.01	Receitas	481.543	456.365
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	486.029	456.416
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.486	-51
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-103.826	-126.476
7.02.04	Outros	-103.826	-126.476
7.02.04.01	Serviços de terceiros e outros	-103.826	-126.476
7.03	Valor Adicionado Bruto	377.717	329.889
7.04	Retenções	-19.423	-17.274
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-19.423	-17.274
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	358.294	312.615
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.499	-713
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	346	-5.368
7.06.02	Receitas Financeiras	3.153	4.655
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	361.793	311.902
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	361.793	311.902
7.08.01	Pessoal	69.366	58.262
7.08.01.01	Remuneração Direta	48.810	42.781
7.08.01.02	Benefícios	5.153	4.612
7.08.01.04	Outros	15.403	10.869
7.08.01.04.01	Plano de ações	12.041	7.848
7.08.01.04.02	Encargos Sociais	3.362	3.021
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	93.894	80.003
7.08.02.01	Federais	82.439	70.593
7.08.02.03	Municipais	11.455	9.410
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	112.349	101.815
7.08.03.01	Juros	73.350	73.128
7.08.03.03	Outras	38.999	28.687
7.08.03.03.01	Taxas de cartão de crédito	31.422	31.081
7.08.03.03.02	Outras	7.577	-2.394
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	86.184	71.822
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	86.184	71.822

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	2.371.619	2.069.379
1.01	Ativo Circulante	2.068.071	1.740.282
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	61.918	44.660
1.01.03	Contas a Receber	1.415.321	1.269.060
1.01.03.01	Clientes	1.392.397	1.249.712
1.01.03.01.01	Contas a receber	1.392.397	1.249.712
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	22.924	19.348
1.01.07	Despesas Antecipadas	189.230	142.736
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	401.602	283.826
1.01.08.03	Outros	401.602	283.826
1.01.08.03.01	Instrumentos derivativos	5.159	529
1.01.08.03.02	Adiantamento a fornecedores	396.443	283.297
1.02	Ativo Não Circulante	303.548	329.097
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	163.362	185.227
1.02.01.06	Tributos Diferidos	148.739	176.982
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	148.739	176.982
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	3.708	5.451
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	10.915	2.794
1.02.01.09.03	Outros	10.915	2.794
1.02.03	Imobilizado	9.966	12.312
1.02.04	Intangível	130.220	131.558

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	2.371.619	2.069.379
2.01	Passivo Circulante	1.924.258	1.639.451
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	26.199	24.019
2.01.01.01	Obrigações Sociais	26.199	24.019
2.01.02	Fornecedores	252.020	309.620
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.713	19.260
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7.713	19.260
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	83
2.01.05	Outras Obrigações	1.638.326	1.286.469
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	215.449	151.430
2.01.05.02	Outros	1.422.877	1.135.039
2.01.05.02.04	Venda antecipada de pacotes turísticos	1.392.891	1.082.337
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	29.986	37.952
2.01.05.02.06	Dividendos a pagar	0	14.750
2.02	Passivo Não Circulante	18.430	113.647
2.02.02	Outras Obrigações	0	99.761
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	99.761
2.02.04	Provisões	18.430	13.886
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	18.430	13.886
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	428.931	316.281
2.03.01	Capital Social Realizado	94.026	82.728
2.03.02	Reservas de Capital	204.086	192.045
2.03.04	Reservas de Lucros	40.492	40.492
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	86.184	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	4.143	1.016

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	188.741	525.876	188.503	487.187
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-11.054	-31.821	-11.454	-29.621
3.02.01	Impostos sobre vendas	-11.054	-31.821	-11.454	-29.621
3.03	Resultado Bruto	177.687	494.055	177.049	457.566
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-90.126	-280.243	-93.590	-278.326
3.04.01	Despesas com Vendas	-34.373	-105.103	-37.872	-99.571
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-48.281	-145.440	-47.486	-153.249
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.472	-29.700	-8.232	-25.506
3.04.05.01	Depreciação e amortização	-6.295	-20.069	-6.275	-17.928
3.04.05.02	Outras despesas operacionais	-1.177	-9.631	-1.957	-7.578
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	87.561	213.812	83.459	179.240
3.06	Resultado Financeiro	-24.305	-75.041	-23.270	-66.241
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	63.256	138.771	60.189	112.999
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-24.621	-52.587	-22.604	-41.177
3.08.01	Corrente	-19.620	-25.955	-6.584	-13.300
3.08.02	Diferido	-5.001	-26.632	-16.020	-27.877
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	38.635	86.184	37.585	71.822
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	38.635	86.184	37.585	71.822
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	38.635	86.184	37.585	71.822
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	38.635	86.184	37.585	71.822
4.02	Outros Resultados Abrangentes	7.617	3.127	-6.247	-222
4.02.01	Ganho (perda) sobre hedge	11.540	4.738	-9.463	-453
4.02.02	Efeito de imposto de renda	-3.923	-1.611	3.216	231
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	46.252	89.311	31.338	71.600
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	46.252	89.311	31.338	71.600

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	94.001	-132.832
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	172.573	149.827
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	86.184	71.822
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.632	27.877
6.01.01.03	Depreciação e amortização	20.069	17.927
6.01.01.04	Provisão para demandas judiciais e administrativas	1.747	3.499
6.01.01.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.486	51
6.01.01.06	Despesas com pagamentos baseados em ações	12.041	7.848
6.01.01.07	Juros e variação monetária	11.819	8.582
6.01.01.08	Outras provisões	9.595	12.221
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-78.572	-282.659
6.01.02.01	Contas a receber	-147.171	-365.750
6.01.02.02	Adiantamento a fornecedores	-113.146	-105.156
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-46.494	-51.569
6.01.02.04	Outras constas a receber	-14.584	-9.407
6.01.02.05	Fornecedores	-57.600	-37.509
6.01.02.06	Contas a pagar - partes relacionadas	-4.446	-3.627
6.01.02.07	Venda antecipada de pacotes turísticos	310.554	319.474
6.01.02.08	Salários e encargos sociais	2.180	-1.906
6.01.02.09	Impostos e contribuições a pagar	-11.547	-4.098
6.01.02.10	Contas a pagar terceiros outros	3.682	-23.111
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-33.083	-49.269
6.02.01	Ativo imobilizado	-44	-765
6.02.02	Ativo intangível	-33.039	-48.504
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-48.398	-44.090
6.03.01	Aumento de Capital	11.298	0
6.03.02	Pagamento a partes relacionadas	-33.000	-33.000
6.03.03	Pagamento de juros e outros	-11.946	-11.090
6.03.04	Dividendos Pagos	-14.750	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	4.738	-454
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	17.258	-226.645
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	44.660	287.000
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	61.918	60.355

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281	0	316.281
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	82.728	192.045	40.492	0	1.016	316.281	0	316.281
5.04	Transações de Capital com os Sócios	11.298	12.041	0	0	0	23.339	0	23.339
5.04.01	Aumentos de Capital	11.298	0	0	0	0	11.298	0	11.298
5.04.11	Outorga de opções	0	12.041	0	0	0	12.041	0	12.041
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	86.184	3.127	89.311	0	89.311
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	86.184	0	86.184	0	86.184
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.127	3.127	0	3.127
5.05.02.06	Resultado líquido sobre hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	3.127	3.127	0	3.127
5.07	Saldos Finais	94.026	204.086	40.492	86.184	4.143	428.931	0	428.931

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632	0	210.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	56.257	204.248	0	-49.578	-295	210.632	0	210.632
5.04	Transações de Capital com os Sócios	26.471	-18.623	0	0	0	7.848	0	7.848
5.04.08	Capitalização de reserva de ágio	26.471	-26.471	0	0	0	0	0	0
5.04.09	Outorgas de ações restritas	0	82	0	0	0	82	0	82
5.04.10	Reversão de opções restritas	0	-617	0	0	0	-617	0	-617
5.04.11	Outorga de opções	0	8.383	0	0	0	8.383	0	8.383
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	71.822	-222	71.600	0	71.600
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	71.822	0	71.822	0	71.822
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-222	-222	0	-222
5.07	Saldos Finais	82.728	185.625	0	22.244	-517	290.080	0	290.080

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/09/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/09/2013
7.01	Receitas	521.390	487.136
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	525.876	487.187
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.486	-51
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-105.317	-129.253
7.02.04	Outros	-105.317	-129.253
7.02.04.01	Serviços de terceiros e outros	-105.317	-129.253
7.03	Valor Adicionado Bruto	416.073	357.883
7.04	Retenções	-20.069	-17.928
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-20.069	-17.928
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	396.004	339.955
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.170	4.715
7.06.02	Receitas Financeiras	3.170	4.715
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	399.174	344.670
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	399.174	344.670
7.08.01	Pessoal	92.601	81.156
7.08.01.01	Remuneração Direta	66.966	60.898
7.08.01.02	Benefícios	8.890	7.763
7.08.01.04	Outros	16.745	12.495
7.08.01.04.01	Planos de ações	12.041	7.848
7.08.01.04.02	Encargos Sociais	4.704	4.647
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	101.085	84.019
7.08.02.01	Federais	88.173	73.386
7.08.02.03	Municipais	12.912	10.633
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	119.304	107.673
7.08.03.01	Juros	73.448	73.193
7.08.03.03	Outras	45.856	34.480
7.08.03.03.01	Taxas de cartão de crédito	31.422	31.081
7.08.03.03.02	Outras	14.434	3.399
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	86.184	71.822
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	86.184	71.822

Comentário do Desempenho

Comentários da Administração

Os sinais de recuperação observados nas reservas confirmadas durante o mês de julho foram confirmados durante os meses de agosto e setembro. Apesar da realização da fase final da Copa do Mundo da FIFA na primeira quinzena de julho, as reservas confirmadas cresceram 14% em julho de 2014 em comparação com julho de 2013. As reservas confirmadas em agosto e setembro cresceram a uma taxa superior à de julho (correspondendo aos dois melhores meses em reservas confirmadas na história da CVC), resultando no crescimento de 17,1% no trimestre quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Inauguramos 101 lojas nos últimos 12 meses, o que está em linha com o nosso objetivo de abertura de 100 lojas por ano, sendo que 22 foram abertas no 3T14. Nossas lojas são abertas em locais previamente identificados como atrativos pelo nosso comitê de expansão e pelos nossos master franqueados.

Adicionalmente, o canal Agentes Independentes reverteu a tendência negativa do 2T14, apresentando um crescimento de 4,9% no 3T14. Além disso, o canal Online continua a apresentar forte crescimento, com um aumento de 45,2% no 3T14 em comparação com o 3T13. Durante este período, fortalecemos este canal por meio da implementação de novas funcionalidades e de melhorias na experiência de navegação do usuário. Estas mudanças resultaram em um aumento significativo na taxa de conversão, a qual dobrou nos últimos doze meses.

As reservas embarcadas no 3T14 foram adversamente impactadas pela Copa do Mundo da FIFA, sendo que os embarques em julho de 2014 apresentaram retração de 15% em comparação com julho de 2013. O crescimento das reservas confirmadas e reservas embarcadas durante agosto e setembro reverteram a tendência negativa, resultando num crescimento de 1,6% no 3T14 em relação ao 3T13 e de 11,5% no período de nove meses encerrados em 30 de setembro.

Comentário do Desempenho

Em 2014 realizamos várias promoções com companhias aéreas como Gol, TAM, Avianca American Airlines, Ibéria e Copa e desenvolvemos novos acordos comerciais com parceiros como Costa do Sauípe, Grand Palladium, Iberostar e Villa Gallé, reforçando ainda mais nosso posicionamento no segmento de Resorts.

Adicionalmente, aumentamos o nosso portfólio de produtos através do lançamento de circuitos na Bahia, além de vários destinos para viagens de curta duração (como, por exemplo, Campos do Jordão, Búzios, Guarujá, Olímpia, Angra dos Reis e Parati, entre outros).

Adicionalmente, lançamos 57 novos materiais promocionais (mais de 3 milhões de folhetos impressos), com informações sobre os principais, destinos, conforme exemplos abaixo:



Temos focado nossos esforços de Tecnologia de Informação na criação de uma nova plataforma de vendas que será utilizada tanto nos canais offline quanto no online, projeto este que encontra-se em fase de *rollout* e tem como objetivo otimizar o processo de vendas.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (“CVC” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, com sede em Santo André, Estado de São Paulo. As operações da CVC são realizadas em conjunto com sua subsidiária CVC Serviços Agência de Viagens Ltda. (“CVC Serviços”). A Companhia foi criada em 25 de março de 2009, iniciando suas operações em 1º de dezembro de 2009.

A CVC e sua subsidiária têm como atividade principal a prestação de serviços de turismo, compreendendo a intermediação, individualmente ou na forma agregada (pacotes turísticos), de passagens aéreas, transporte terrestre, reservas de hotéis, passagens de cruzeiros marítimos, entre outros. Em 30 de setembro de 2014, a CVC possuía 34 lojas próprias (através da CVC Serviços), 817 agências de viagem exclusivas CVC e aproximadamente 6.500 agentes de viagens registrados em todo o país. A CVC também possui acordos com representantes locais para a prestação de serviços com a marca CVC na Argentina e no Uruguai.

Os serviços turísticos intermediados pela CVC são substancialmente oferecidos diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes, com base em termos e condições acordadas entre a CVC e os seus clientes. O modelo estruturado de negócio atende as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/08).

Em 23 de dezembro de 2009, o Grupo Carlyle (“Carlyle”), uma companhia de *private equity* com sede em Washington, por meio da sociedade de propósito específico CBTC Participações S.A., adquiriu 63,6% das ações da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., companhia constituída através da cessão de ativos e passivos da Operadora e Agência de Viagens CVC Tur Ltda. (“CVC Tur”) relacionados às atividades de turismo realizadas pela CVC Tur e outras oito entidades.

Em 09 de dezembro de 2013 iniciou-se a negociação das ações ordinárias da CVC na BM&FBOVESPA, sob o código CVCB3. Foram ofertadas inicialmente 33.750.000 ações através de oferta pública secundária, correspondente a 26,02% do capital social da Companhia. Em 10 de janeiro de 2014 encerrou-se a oferta secundária de ações ordinárias emitidas pela Companhia. Devido ao exercício do *green shoe*, 91.600 ações adicionais foram vendidas, totalizando 33.841.600 ações, representando aproximadamente 26,09% do capital social da Companhia naquela data.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 20 de outubro de 2014.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os mesmos princípios, práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e devem ser lidas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a métodos utilizados na determinação de estimativas.

2.1. Base de preparação

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

a) Informações contábeis intermediárias individuais

As informações contábeis intermediárias individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias.

b) Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias.

2.2. Consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. e de sua subsidiária integral CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Consolidação--Continuação

Subsidiárias são todas as entidades em que uma Companhia tem poder para governar as políticas financeiras e operacionais e detém, de modo geral, ações que representam mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração para determinar se uma Companhia controla ou não outra entidade. Uma subsidiária é consolidada integralmente a partir da data de aquisição, que corresponde à data em que uma companhia obtém o controle, e excluída da consolidação a partir da data em que esse controle é perdido.

As informações contábeis intermediárias individuais da subsidiária CVC Serviços foram elaboradas na mesma data de encerramento da Companhia, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre a Companhia e a CVC Serviços, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e eventuais dividendos são integralmente eliminados nas informações contábeis intermediárias consolidadas.

Nas informações contábeis individuais da Companhia, o investimento na subsidiária CVC Serviços está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado individual e consolidado e em suas informações contábeis intermediárias.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (a "moeda funcional"). As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício como receita ou despesa financeira.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes e de caixa incluem caixa, saldos de caixa em bancos e aplicações financeiras com vencimento em até três meses da data de aplicação e com um risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas como ativos financeiros com valor justo por meio do resultado.

2.5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia ou subsidiária se tornam parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

2.5.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Os ativos são classificados em uma das categorias a seguir, conforme a finalidade para a qual foram adquiridos ou emitidos:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

A Companhia, quando aplicável, avalia seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado quando existir o objetivo e condição de negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem principalmente Contas a receber de clientes, contas a receber de partes relacionadas, adiantamentos a fornecedores e outras contas a receber.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento de ativos financeiros*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado e reconhecido o impacto financeiro no balanço quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo.

d) *Impairment de ativos financeiros*

A Companhia avalia no final de cada período se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado (*impaired*) se há evidência objetiva de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Impairment de ativos financeiros*--Continuação

(vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de crédito na carteira;
- Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. A Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente deve ser reconhecida na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos ou financiamentos ou derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, quando aplicável. A Companhia define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, somados aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme o caso.

b) *Mensuração subsequente*

Empréstimos e financiamentos: após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos remunerados são posteriormente mensurados pelo custo amortizado adotando-se o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos da Companhia incluem principalmente os arrendamentos financeiros e as obrigações com o Fundo de Investimento GJP registradas em contas a pagar - partes relacionadas, geradas pela aquisição das ações da Companhia.

c) *Desreconhecimento de passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a tal passivo é liquidada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou quando os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Os fluxos de caixa protegidos e o respectivo efeito no resultado são esperados para ocorrer, substancialmente, em até 12 meses da data do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Instrumentos financeiros--Continuação

2.5.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*--Continuação

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes.

A Companhia utiliza depósitos em conta corrente em moeda estrangeira e contratos de câmbio a termo para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco cambial relacionada a transações previstas futuras altamente prováveis e a compromissos firmes. Vide Nota 4.4 para mais detalhes.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor total da transação e ajustado pela provisão para crédito de liquidação duvidosa, se necessária. A provisão é substancialmente baseada em recebíveis vencidos, além de contas específicas a receber consideradas não cobráveis.

2.7. Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores consistem basicamente de pagamentos antecipados a hotéis, companhias aéreas, entre outros, incluindo pagamentos de passagens já vendidas e não embarcadas.

2.8. Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo intangível--Continuação

2.8.1. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição ou aqueles necessários para que estejam em condições de uso. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- O software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software vá gerar benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o exercício de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo intangível--Continuação

2.8.2. Sítio virtual (Website)

Corresponde aos gastos com a aquisição do direito de venda através de loja virtual que pertenciam aos agentes exclusivos e gastos com desenvolvimento do sítio virtual (*website*).

2.8.3. Contrato de exclusividade

O contrato de exclusividade (pagamento pela conversão em franquias) é referente aos valores pagos aos franqueados (terceiros) com o objetivo de garantir o direito de exclusividade em firmar contratos de franquia com a marca CVC.

As principais características dos contratos são: (i) prazo de dez anos, ao final do qual são renováveis por acordo mútuo (ii) metas de desempenho, (iii) funções e territórios pré-estabelecidos e (iv) procedimentos e taxas de serviço padronizados.

2.8.4. Vida útil

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear com base na vida útil definida ou de acordo com o prazo em que os benefícios econômicos são gerados, sendo dos dois o menor. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício e testes de avaliação da recuperação são efetuados quando há indícios de que o ativo intangível possa não ser recuperável. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício, na categoria correspondente à função do ativo intangível.

A amortização do intangível é calculada com base:

	<u>Anos</u>
Software e <i>website</i>	4,78 anos
Contrato de exclusividade	10 anos

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido da provisão para redução do valor recuperável. Quando componentes significativos de imobilizado são repostos, a Companhia registra tais componentes como itens individuais, com vidas úteis de taxas de depreciação específicas. As despesas de manutenção e reparo são levadas ao resultado quando incorridas.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	6,02 anos
Equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	4,96 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais" na demonstração do resultado.

As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

2.10. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se principalmente a obrigações a pagar por serviços que foram intermediados junto aos fornecedores de serviços de turismo, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) Existe uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados;
- (ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- (iii) O valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de IRPJ e CSLL correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgados, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de realização.

Medida provisória 627/13 convertida em Lei

Em novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 estabelecendo que a não incidência de tributação sobre os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, efetivamente pagos até a data de publicação da referida Medida Provisória, em valores superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, desde que a empresa que tenha pago os lucros ou dividendos optasse pela adoção antecipada do novo regime tributário já a partir de 2014.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social correntes--Continuação

Medida provisória 627/13 convertida em Lei--Continuação

Em maio de 2014, esta Medida Provisória foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, inclusive no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente do que previa a Medida Provisória, a Lei nº 12.973 estabeleceu a não incidência tributária de forma incondicional para os lucros e dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013.

A Companhia elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973 e concluiu que não há efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2014 e de 31 de dezembro de 2013 e está avaliando se optará ou não pela antecipação de seus efeitos, que deverá ser manifestada na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) referentes aos fatos geradores ocorridos no mês a ser determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações contábeis intermediárias consolidadas. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos e contribuições--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

c) Impostos sobre as receitas

As receitas de serviços prestados estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas abaixo:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3%
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - 2% a 5%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta de vendas na demonstração do resultado.

2.14. Plano de fidelidade

Em setembro de 2012, a Companhia iniciou um projeto piloto de programa de fidelidade, que consiste principalmente no ganho de pontos pelos participantes para utilização em pacotes e viagens. De acordo com o regulamento do programa vigente, a cada R\$1,00 gasto o participante terá direito a 1 ponto, e os pontos expiram em um prazo de 18 meses.

As obrigações assumidas decorrentes do Programa Fidelidade foram avaliadas ao valor justo líquido da estimativa de não utilização (breakage) e multiplicado pela quantidade de pontos existentes no encerramento de cada mês.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Plano de fidelidade--Continuação

A obrigação está registrada na conta de “Plano de fidelidade - venda antecipada de pacotes turísticos”, sendo reconhecida como receita no momento do embarque referente ao pacote adquirido com pontos do plano.

A Companhia calcula a estimativa de não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita deste programa.

2.15. Remuneração com base em ações

Desde 01 de janeiro de 2010, a Companhia concede remuneração na forma de pagamento com base em ações a seus principais executivos e administradores. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido.

2.16. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido (Nota 15.a). Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Ações em tesouraria

Ações em tesouraria são ações da Companhia adquiridas e mantidas em tesouraria (Nota 15.d). Ações em tesouraria são registradas em conta separada, e, para o propósito de apresentação e divulgação, são deduzidas do patrimônio líquido. Os efeitos de compra, venda, emissão ou cancelamento não são reconhecidos nas demonstrações de resultado.

2.18. Reconhecimento da receita

a) Receita bruta de vendas

A receita bruta de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de elaboração e intermediação de pacotes turísticos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando os riscos são substancialmente transferidos, fatores que ocorrem no momento do embarque.

Os pacotes turísticos são vendidos pela CVC Serviços ou pelas agências de turismo autorizadas a vender pacotes turísticos. Os pacotes podem incluir passagens aéreas, transporte terrestre, reservas diárias, pacotes terrestres, e pacotes de cruzeiros marítimos, entre outros serviços, intermediados pela Companhia.

Os serviços turísticos são substancialmente prestados diretamente aos clientes por parceiros, dos quais a Companhia cobra uma porcentagem da renda ou recebe uma comissão pelo serviço de intermediação. A parcela cobrada ou a comissão recebida corresponde à receita reconhecida. A CVC Serviços contabiliza as comissões na venda de pacotes turísticos preparados e administrados pela Companhia como receita própria, que são eliminadas na consolidação.

Os pacotes turísticos intermediados são contabilizados como vendas antecipadas de pacotes turísticos no passivo circulante, devido à obrigação de fornecer tais pacotes. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando o passageiro efetua o embarque. Todos os gastos com serviços diretamente relacionados às viagens são reconhecidos em conjunto com a receita.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Arrendamento mercantil

a) Arrendamento financeiro

Os arrendamentos mercantis, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é parcialmente alocada ao passivo e parcialmente aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em outros passivos a longo prazo. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os equipamentos adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a respectiva vida útil.

b) Arrendamento operacional

Os arrendamentos mercantis são classificados como operacional quando não há transferência de risco e benefícios derivados da titularidade dos itens arrendados. Os pagamentos das parcelas dos arrendamentos mercantis (com exceção dos custos dos serviços, tais como seguro e manutenção) classificados como contratos de arrendamentos mercantis operacionais são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o prazo do contrato.

2.20. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O nosso Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, aos nossos acionistas, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a não ser que o nosso Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira.

Adicionalmente, em 29 de outubro de 2013, foi aprovada a política de dividendos segundo a qual pagaremos dividendos de 50% do nosso lucro líquido anual ajustado, sujeito a certas condições descritas na referida política de dividendos.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil, além de uma apólice de seguro de vida para seus funcionários. As coberturas destas apólices estão em linha com a política de gestão de riscos da Companhia.

As despesas com prêmios de seguros são registradas como despesas antecipadas, e reconhecidas na demonstração do resultado, linearmente, no período de vigência das apólices.

2.22. Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado das ações ordinárias em circulação, durante o período correspondente ao resultado. Lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

2.23. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua controlada e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações contábeis intermediárias e como informação suplementar às informações contábeis intermediárias consolidadas em IFRS, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 9 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.24. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis, não limitadas às receitas, e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A Companhia está organizada em um único segmento operacional de "Intermediação de Turismo" (Nota 19).

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.25. Novos pronunciamentos ou pronunciamentos revisados aplicados pela primeira vez em 2014

A Companhia adotou todos os pronunciamentos, pronunciamentos revisados e interpretações e orientações aplicáveis emitidos pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 30 de setembro de 2014.

Em relação aos pronunciamentos e/ou interpretações “Entidades de Investimento” - Revisões da IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27, “IAS 32” - Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, “IAS 39” - Renovação de derivativos e continuação de contabilidade de *hedge*, “IAS 36” - Divulgações do valor recuperável de ativos não financeiros e “IFRIC 21” - Tributos, cujas aplicações passaram a vigorar para os exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014, a Companhia adotou os referidos pronunciamentos e/ou interpretações (quando aplicável), sendo que estes não impactaram as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia para o período nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

2.26. Novos pronunciamentos publicados e não vigentes

IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes

Emitido em maio de 2014, o IFRS 15 passará a vigorar para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2017 e substituirá o IAS18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 R1), IAS11 (CPC17 R1), IFRIC15 (ICPC 02) e IFRIC18 (ICPC 11). Este IFRS especifica, em uma única norma, como e quando uma entidade reconhecerá a receita auferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requerendo tais entidades a prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. A Companhia não adotou este pronunciamento de maneira antecipada, uma vez que o próprio Comitê de Pronunciamentos Contábeis não permite a adoção antecipada de pronunciamentos no Brasil.

Não existem outros pronunciamentos e interpretações emitidas pelo IASB e/ou CPC ainda não vigentes que possam, na avaliação da Administração, impactar significativamente no resultado do período ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração exerça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das informações contábeis intermediárias.

b) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 15.b.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

b) Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Tendo em vista o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar substancialmente o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para demandas judiciais e administrativas

A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

b) Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para demandas judiciais e administrativas--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Plano de fidelidade

A Companhia oferece a seus clientes um programa de fidelidade que permite aos participantes trocarem pontos acumulados nas compras em lojas da Companhia por pacotes turísticos. De acordo com o regulamento do programa vigente, a cada R\$1,00 gasto o participante terá direito a 1 ponto, e os pontos expiram em um prazo de 18 meses.

As obrigações assumidas decorrentes do Programa Fidelidade são avaliadas ao valor justo líquido da estimativa de não utilização (*breakage*) e multiplicado pela quantidade de pontos existentes no encerramento de cada período.

A obrigação está registrada na conta de “Plano de fidelidade - venda antecipada de pacotes turísticos”, sendo reconhecida como receita no momento do embarque referente ao pacote adquirido com pontos do plano.

A Companhia calcula a estimativa de não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita deste programa.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: riscos de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco cambial da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O Conselho de Administração aprovou uma política para uso de derivativos a partir de 15 de fevereiro de 2011, visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros ou indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais.

a) Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O risco cambial refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e sua controlada ao risco de variação nas taxas de câmbio é aplicável principalmente às contas correntes em moeda estrangeira e às contas a pagar a fornecedores estrangeiros denominadas em moeda diferente da moeda funcional da Companhia.

O risco cambial pode impactar significativamente a receita futura da Companhia, já que as vendas antecipadas de pacotes turísticos incluem provisões para futuros pagamentos aos respectivos fornecedores de pacotes turísticos, incluindo parceiros internacionais, e sua receita. Para gerenciar o risco cambial, a Companhia utiliza contratos de compra de moeda estrangeira junto a instituições financeiras e contratos de derivativo do tipo NDF (*non-deliverable forward*). Adicionalmente, a Companhia também se protege do risco cambial através do pagamento antecipado de fornecedores atrelados a moedas estrangeiras.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) Risco de mercado--Continuação

(ii) *Risco fluxo de caixa ou valor justo associado com risco de taxas de juros*

O risco de taxa de juros refere-se ao risco de variação do valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de juros do mercado. A exposição da Companhia ao risco de variação nas taxas de juros do mercado é aplicável principalmente ao grupo de equivalentes de caixa e às obrigações com o Fundo de Investimento GJP, ambos atualizados com base no CDI, o que pode afetar o resultado e os fluxos de caixa da Companhia.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de a contraparte não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, gerando uma perda financeira. A Companhia está exposta principalmente a risco de crédito referente à caixa e equivalentes de caixa e as contas a receber de clientes. O risco de crédito é minimizado por meio das seguintes políticas:

Caixa e equivalentes de caixa: a Companhia adota métodos que restringem os valores que possam ser alocados a uma única instituição financeira, e leva em consideração limites monetários e classificações de crédito das instituições financeiras com as quais opera, e que são periodicamente atualizadas.

Contas a receber de clientes: a Companhia efetua transações associadas a cartões de crédito e instituições financeiras, uma vez que o risco de crédito é transferido integralmente a essas partes.

As vendas diretas para clientes individuais através de cheques pré-datados são restritas e representaram aproximadamente 5,3% e 3,5% das vendas para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, respectivamente.

Adiantamentos a fornecedores: a Companhia efetua a análise das situações financeira e patrimonial dos seus fornecedores, assim como o acompanhamento permanente dos saldos em aberto.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade de não podermos cumprir as nossas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O excesso de caixa é gerenciado pela Tesouraria, que investe esse excesso em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e contratos de compra de moeda estrangeira, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões de fluxo de caixa.

O quadro abaixo demonstra o vencimento das principais obrigações reconhecidas em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	Consolidado		
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Total
Saldos em 30 de setembro de 2014			
Fornecedores	251.352	668	252.020
Contas a pagar partes relacionadas	113.941	101.508	215.449
Outras contas a pagar	29.986	-	29.986
	395.279	102.176	497.455

	Consolidado			
	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013				
Fornecedores	309.620	-	-	309.620
Contas a pagar partes relacionadas	18.430	133.000	99.761	251.191
Empréstimos e financiamentos	15	68	-	83
Outras contas a pagar	35.633	2.319	-	37.952
	363.698	135.387	99.761	598.846

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas contas correntes em moeda estrangeira, equivalentes de caixa e contas a pagar ao Fundo de Investimento GJP, ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2014, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção da moeda estrangeira e CDI para cada uma das transações analisadas, sendo este definido como cenário provável (cenário 1); a partir deste, foram calculadas variações de 25% (cenário 2) e 50% (cenário 3).

Para cada cenário foi calculada a “receita e despesa financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações.

Operações	Risco	2014			
		Projeções de mercado			
		Saldo em 30 de setembro de 2014	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Conta corrente em moeda estrangeira - USD (Nota 5)	Queda do USD	52.768	51.108	38.331	25.554
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR (Nota 5)	Queda do EUR	4.664	4.821	3.615	2.410
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP (Nota 5)	Queda da GBP	74	74	55	37
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD (Nota 5)	Queda do CAD	74	87	65	43
Equivalentes de caixa (Nota 5)	Queda do CDI	985	986	986	986
Contrato a Termo – NDF (Nota 4.4)	USD/EUR	5.159	5.086	4.414	3.742
Contas a pagar Fundo de Investimento GJP - (Nota 17)	Aumento do CDI/IGPM-M	212.810	217.837	219.172	220.509

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo ou custos associados a essa geração de resultados e benefícios.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de antecipação de recebíveis, pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Gestão de capital--Continuação

A gestão de capital não é administrada ao nível da Controladora, mas em nível consolidado, conforme demonstrado abaixo.

	Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Empréstimos e financiamentos	-	83
Contas a pagar - Fundo de Investimento GJP (nota 17)	212.810	244.106
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(61.918)	(44.660)
(=) Dívida líquida	150.892	199.529
(+) Patrimônio líquido	428.931	316.281
(=) Patrimônio líquido e dívida líquida	579.823	515.810

4.3. Valor justo

Apresentamos a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	Controladora			
	Valor contábil		Valor justo	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	61.276	44.449	61.276	44.449
Contas a receber de clientes	1.388.218	1.246.296	1.388.218	1.246.296
Contas a receber - partes relacionadas	17.393	17.949	17.393	17.949
Total	1.466.887	1.308.694	1.466.887	1.308.694
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	83	-	83
Fornecedores	249.837	308.792	249.837	308.792
Contas a pagar - partes relacionadas	223.156	256.548	223.372	255.910
Total	472.993	565.423	473.209	564.785

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Valor justo--Continuação

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor justo	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	61.918	44.660	61.918	44.660
Contas a receber de clientes	1.392.397	1.249.712	1.392.397	1.249.712
Contas a receber - partes relacionadas	3.708	5.451	3.708	5.451
Total	1.458.023	1.299.823	1.458.023	1.299.823
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	83	-	83
Fornecedores	252.020	309.620	252.020	309.620
Contas a pagar - partes relacionadas	215.449	251.191	215.665	250.553
Total	467.469	560.894	467.685	560.256

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é a quantia pela qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.
- Valores a receber a longo prazo a taxas pré e pós-fixadas são avaliados pela Companhia com base em parâmetros tais como taxa de juros, fatores de risco específicos, credibilidade individual do cliente ou da contraparte. Em 30 de setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o valor contábil desses valores a receber se aproxima de seu valor justo.
- O valor justo de instrumentos não negociáveis, empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras, assim como outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a *hedge accounting* para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa dos pagamentos futuros a serem realizados em moeda estrangeira para fornecedores estrangeiros e pagamentos a fornecedores locais indexados em moeda estrangeira para fornecedores nacionais. A documentação do *hedge accounting* elaborada pela Administração contempla principalmente: (i) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge*, (ii) a identificação do instrumento financeiro utilizado e/ou designado, (iii) o objeto ou transação coberta, (iv) a natureza do risco a ser coberto, e (v) o cálculo retrospectivo e prospectivo da efetividade do *hedge*.

A Companhia efetua o registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do *hedge accounting* em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (item *hedgeado*) afete o resultado no momento do embarque dos passageiros relacionados às transações protegidas, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido, sendo em nosso caso a receita de vendas.

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros com objetivo de proteção foram mensurados ao valor justo ("fair value") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados na tabela abaixo. Adicionalmente, a Companhia não efetua transações com instrumentos financeiros derivativos considerados exóticos.

	30 de setembro de 2014					
	Valor de referência (<i>notional</i>)	Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	Patrimônio líquido
Risco de taxa de câmbio						
USD	43.871	47.856	4.912	52.768	(545)	2.172
EUR	4.324	4.406	258	4.664	(238)	45
Contrato a termo (NDF)	113.212	5.159	-	5.159	379	4.060
Total do ativo	161.407	57.421	5.170	62.591	(404)	6.277

Em 30 de setembro de 2014, o efeito dos impostos diferidos sobre o saldo do *hedge* de fluxo de caixa em outros resultados abrangentes é de R\$(2.134) (R\$523 em 31 de dezembro de 2013) e o valor líquido no patrimônio líquido é R\$ 4.143 (R\$1.016 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação**4.4. Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)--Continuação**

	Valor de referência (<i>notional</i>)	31 de dezembro de 2013				Patrimônio líquido
		Valor justo (a)	Valor justo (b)	Total	Resultado	
Risco de taxa de câmbio						
USD	23.882	26.660	339	26.999	3.568	828
EUR	3.819	4.299	9.984	14.283	5.045	182
Contrato a termo (NDF)	64.605	529	-	529	8.304	529
Total do ativo	92.306	31.488	10.323	41.811	16.917	1.539

(a) Saldos dos instrumentos financeiros derivativos designados a operações de *hedge* associados a pacotes de viagens a serem embarcados.

(b) Saldo dos instrumentos financeiros derivativos relacionados a pacotes de viagens embarcados cujos fornecedores ainda não foram pagos.

No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas por data de vencimento em aberto em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 dos contratos a termo (non-deliverable forward - NDF) utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

30 de setembro de 2014

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 11/11/2013 a 30/09/2014	De 02/10/2014 a 10/09/2015	113.212	5.159

31 de dezembro de 2013

Derivativo	Posição	Contrato	Data da contratação	Data de vencimento	Valor de referência (notional)	Valor justo
Termo	Comprado	NDF	De 4/04/2013 a 31/12/2013	De 23/01/2013 a 23/10/2014	64.605	529

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.5. Estimativa do valor justo

O valor justo dos passivos financeiros para fins de divulgação é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o CPC 40/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo seguinte nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo:

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e minimizam a necessidade de estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. Se informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação**4.5. Estimativa do valor justo--Continuação**

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados pelo valor justo, sendo:

		30 de setembro de 2014			
		Controladora			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo					
	Instrumentos financeiros	-	5.159	-	5.159
	Equivalentes de caixa	-	985	-	985
		30 de setembro de 2014			
		Consolidado			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo					
	Instrumentos financeiros	-	5.159	-	5.159
	Equivalentes de caixa	-	985	-	985
		31 de dezembro de 2013			
		Controladora			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo					
	Instrumentos financeiros	-	529	-	529
	Equivalentes de caixa	-	2.826	-	2.826
		31 de dezembro de 2013			
		Consolidado			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Ativo					
	Instrumentos financeiros	-	529	-	529
	Equivalentes de caixa	-	3.101	-	3.101

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Equivalentes de caixa:				
Itaú Unibanco Holding S.A.	12	173	12	192
HSBC Bank Brasil S.A.	-	675	-	678
Bradesco S.A.	971	1.461	971	1.653
Banco do Brasil	2	76	2	76
Caixa Econômica Federal	-	145	-	206
Banco Safra	-	46	-	46
Citibank	-	89	-	89
Banco Santander Brasil S.A.	-	161	-	161
	985	2.826	985	3.101
Caixa e contas bancárias:				
Caixa e conta corrente em moeda nacional	2.711	111	3.353	47
Conta corrente em moeda estrangeira - USD	52.768	26.999	52.768	26.999
Conta corrente em moeda estrangeira - EUR	4.664	14.283	4.664	14.283
Conta corrente em moeda estrangeira - CAD	74	96	74	96
Conta corrente em moeda estrangeira - GBP	74	134	74	134
	60.291	41.623	60.933	41.559
Caixa e equivalentes de caixa	61.276	44.449	61.918	44.660

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa os quais estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em CDB - Certificados de Depósito Bancário.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

Os saldos das contas a receber de clientes e demais contas a receber apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Proveniente de vendas por meio de:				
Administradoras de cartões de crédito (a)	776.841	676.417	776.841	676.417
Contas a receber de títulos (b)	531.028	520.618	531.028	520.618
Financiamento próprio (c)	64.229	42.680	64.229	42.680
Outros	26.812	30.665	30.991	34.081
	1.398.910	1.270.380	1.403.089	1.273.796
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (d)	(10.692)	(24.084)	(10.692)	(24.084)
	1.388.218	1.246.296	1.392.397	1.249.712

- (a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam 1 ano. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas.
- (b) Contas a receber de títulos referem-se a recebíveis de instituições financeiras que estruturam e negociam serviços financeiros aos clientes da Companhia. Todos os riscos e benefícios financeiros destas transações são transferidos a tais instituições após a transação estar completa.
- (c) Contas a receber por financiamento correspondem às vendas através de financiamento interno disponibilizado aos clientes.
- (d) O reconhecimento e a reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram reconhecidos como "despesas de vendas" na demonstração de resultado.

A idade de nosso saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrada conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
A vencer	1.379.343	1.237.390	1.383.479	1.240.806
Títulos vencidos:				
Vencidos há menos de 30 dias	8.085	8.560	8.128	8.560
Vencidos há mais de 30 dias	11.482	24.430	11.482	24.430
Total	1.398.910	1.270.380	1.403.089	1.273.796

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(23.659)
Provisão debitada em despesas de vendas	(2.605)
Perdas efetivadas	2.554
Saldo em 30 de setembro de 2013	<u>(23.710)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(24.084)
Provisão debitada em despesas de vendas	(4.486)
Perdas efetivadas	16.547
Transferências	1.331
Saldo em 30 de setembro de 2014	<u>(10.692)</u>

7. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Companhias aéreas (a)	340.515	234.141	340.515	234.141
Hotéis no Brasil e no exterior (b)	50.512	45.267	50.512	45.267
Outros	5.361	3.803	5.416	3.889
	<u>396.388</u>	<u>283.211</u>	<u>396.443</u>	<u>283.297</u>

(a) Pagamentos a companhias aéreas referentes aos bilhetes aéreos já vendidos e não utilizados.

(b) Adiantamentos a hotéis são essencialmente resultantes de transações realizadas entre a Companhia e seus fornecedores para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas.

8. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Comissões de vendas (a)	158.051	120.824	161.451	123.677
Taxa de administração de cartões de crédito (b)	14.957	11.311	14.957	11.311
Propaganda e publicidade (c)	9.162	2.104	9.162	2.104
Outros	3.647	5.644	3.660	5.644
	<u>185.817</u>	<u>139.883</u>	<u>189.230</u>	<u>142.736</u>

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas antecipadas--Continuação

- (a) Comissões pagas a agentes de turismo como forma de remuneração pelos serviços prestados por agências, que serão realizados quando do efetivo embarque dos passageiros.
- (b) As taxas de administração de cartões de crédito referem-se à porcentagem de vendas com base nos acordos firmados entre a Companhia e as instituições de cartões de crédito como custos da transferência do risco de crédito das vendas feitas com cartões de crédito a tais instituições.
- (c) Inclui despesas de propaganda e publicidades ainda não veiculadas.

9. Investimentos

a) Aquisição da CVC Brasil

Em 23 de dezembro de 2009, a empresa veículo CBTC Participações S.A. ("CBTC") adquiriu inicialmente 76,2% das ações da CVC por R\$700.755, sendo R\$380.755 pagos à vista e o restante, no valor de R\$320.000, a ser pago até 2014 (Nota 17). O saldo a pagar é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano.

Assim, a CBTC contabilizou a transação da seguinte forma:

	<u>CBTC</u>
Investimento 76.2%	46
Ágio gerado na transação	700.709
Total da transação	<u>700.755</u>

b) Incorporação da CBTC

Em 28 de dezembro de 2009, a CBTC foi incorporada pela Companhia, conforme acordado entre as partes envolvidas. Como resultado da incorporação, as ações detidas pela CBTC foram canceladas, com posterior emissão de novas ações em nome do acionista controlador da CBTC, o Fundo de Investimento BTC "BTC", uma subsidiária integral do Carlyle.

A incorporação gerou um aumento de capital na CVC Brasil no valor de R\$391.615 (acervo líquido da CBTC) e redução da participação da BTC na CVC, devido à transferência da dívida gerada na aquisição da Companhia.

Antes da incorporação, as ações da CVC eram distribuídas da seguinte forma:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações (*)</u>	<u>% do capital</u>
CBTC	45.730	76,2%
Fundo de investimento GJP	14.270	23,8%
Total	<u>60.000</u>	<u>100,00%</u>

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--Continuação

b) Incorporação da CBTC--Continuação

Após a Incorporação as ações da CVC Brasil foram distribuídas conforme descrito abaixo:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações (*)</u>	<u>% do capital</u>
Fundo de Investimento BTC	24.973	63,6%
Fundo de Investimento GJP	14.270	36,4%
Total	<u>39.243</u>	<u>100,00%</u>

(*) Não considera o desdobramento das ações ocorrido em 12 de novembro de 2013 (Nota 15.a).

Em 28 de dezembro de 2009, a CVC incorporou a CBTC através de uma incorporação reversa, o que ocasionou a baixa integral do ágio registrado. Após este evento, o Fundo de Investimento BTC (controladora da incorporada CBTC) teve sua participação acionária na CVC reduzida de 76,2% para 63,6%.

Os efeitos de alocação do ágio gerado na compra dos ativos e passivos da CVC, conforme requerido pelo CPC 15 (IFRS 3) - Combinação de Negócios, não foram reconhecidos quando da incorporação, pelo fato de que a transação de incorporação reversa não se configurou na essência como uma combinação de negócios mas como reestruturação societária entre empresas sob controle comum, onde o adquirente final é o Fundo de Investimento Carlyle.

Portanto, conforme determinado pelo ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de equivalência Patrimonial, parágrafo 44.b, a Companhia efetuou a baixa integral do ágio incorporado no valor de R\$700.709 contra lucro/prejuízos acumulados, e constituiu o benefício fiscal de 34% sobre o ágio no valor de R\$238.241 no ativo, contra reserva de capital no patrimônio líquido.

c) Investimento na CVC Serviços

	<u>CVC Serviços</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	710
Provisão para perda com investimento	<u>(5.368)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2013 (Provisão para perda com investimento)	<u>(4.658)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013 (Provisão para perda com investimento)	(3.221)
Equivalência patrimonial do período	<u>346</u>
Saldo em 30 de setembro de 2014 (Provisão para perda com investimento)	<u>(2.875)</u>

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--Continuaçãoc) Investimento na CVC Serviços--Continuação

Abaixo seguem informações da investida:

	<u>30 de setembro de 2014</u>	<u>31 de dezembro de 2013</u>
Ativos	12.128	9.388
Passivos	15.003	12.609
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(2.875)	(3.221)
Receitas líquidas	37.060	46.598
Lucro líquido (prejuízo) do período	346	(3.931)
% Participação	99,9%	99,9%

10. Ativo imobilizado

<u>Controladora</u>	<u>Instalações</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Equipamentos de informática</u>	<u>Veículos</u>	<u>Total do ativo imobilizado</u>
Custo						
31 de dezembro de 2012	9.143	428	2.223	15.413	210	27.417
Adições	385	1	62	59	115	622
Baixas	(295)	(10)	(184)	(507)	(210)	(1.206)
30 de setembro de 2013	<u>9.233</u>	<u>419</u>	<u>2.101</u>	<u>14.965</u>	<u>115</u>	<u>26.833</u>
31 de dezembro de 2013	<u>9.307</u>	<u>419</u>	<u>2.131</u>	<u>16.519</u>	<u>115</u>	<u>28.491</u>
Adições	13	-	-	5	-	18
Baixas	-	-	-	(33)	-	(33)
Reversão de provisão para obsolescência	-	-	-	27	-	27
Transferências	-	-	-	895	-	895
30 de setembro de 2014	<u>9.320</u>	<u>419</u>	<u>2.131</u>	<u>17.413</u>	<u>115</u>	<u>29.398</u>
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2012	(2.359)	(84)	(1.091)	(11.008)	(42)	(14.584)
Depreciação	(1.345)	(33)	(159)	(1.552)	(18)	(3.107)
Baixas	82	7	113	789	52	1.043
30 de setembro de 2013	<u>(3.622)</u>	<u>(110)</u>	<u>(1.137)</u>	<u>(11.771)</u>	<u>(8)</u>	<u>(16.648)</u>
31 de dezembro de 2013	<u>(4.089)</u>	<u>(120)</u>	<u>(1.188)</u>	<u>(12.555)</u>	<u>(17)</u>	<u>(17.969)</u>
Depreciação	<u>(1.368)</u>	<u>(32)</u>	<u>(156)</u>	<u>(1.311)</u>	<u>(18)</u>	<u>(2.885)</u>
Baixas	-	-	-	10	-	10
30 de setembro de 2014	<u>(5.457)</u>	<u>(152)</u>	<u>(1.344)</u>	<u>(13.856)</u>	<u>(35)</u>	<u>(20.844)</u>
Valor residual						
30 de setembro de 2014	3.863	267	787	3.557	80	8.554
31 de dezembro de 2013	5.218	299	943	3.964	98	10.522

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado--Continuação

Consolidado	Instalações	Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Total do ativo imobilizado
Custo						
31 de dezembro de 2012	11.874	543	3.694	16.962	210	33.283
Adições	505	2	82	61	115	765
Baixas	(656)	(68)	(410)	(890)	(210)	(2.234)
30 de setembro de 2013	11.723	477	3.366	16.133	115	31.814
31 de dezembro de 2013	11.794	477	3.396	17.354	115	33.136
Adições	39	-	-	6	-	45
Baixas	-	-	-	(34)	-	(34)
Reversão de provisão para obsolescência	-	-	-	34	-	34
Transferências	-	-	-	895	-	895
30 de setembro de 2014	11.833	477	3.396	18.255	115	34.076
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2012	(3.722)	(143)	(1.858)	(11.994)	(42)	(17.759)
Depreciação	(1.647)	(39)	(264)	(1.429)	(18)	(3.397)
Baixas	445	42	267	629	49	1.432
30 de setembro de 2013	(4.924)	(140)	(1.855)	(12.794)	(11)	(19.724)
31 de dezembro de 2013	(5.460)	(152)	(1.939)	(13.256)	(17)	(20.824)
Depreciação	(1.586)	(36)	(252)	(1.404)	(18)	(3.296)
Baixas	-	-	-	10	-	10
30 de setembro de 2014	(7.046)	(188)	(2.191)	(14.650)	(35)	(24.110)
Valor residual						
30 de setembro de 2014	4.787	289	1.205	3.605	80	9.966
31 de dezembro de 2013	6.334	325	1.457	4.098	98	12.312

A Companhia não identificou indicadores que resultem na necessidade de registro de provisão para impairment no trimestre findo em 30 de setembro de 2014.

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo intangível

Controladora	Software e website	Contrato de exclusividade	Total do intangível	
Custo				
31 de dezembro de 2012	53.644	73.053		126.697
Adições	22.555	7.776		30.331
30 de setembro de 2013	76.199	80.829		157.028
31 de dezembro de 2013	82.383	80.944		163.327
Adições	15.340	330		15.670
Reversão de provisão para obsolescência	2.502	-		2.502
Transferências para o Ativo Imobilizado	(895)	-		(895)
Baixas	(2.864)	(90)		(2.954)
30 de setembro de 2014	96.466	81.184		177.650
Amortização acumulada				
31 de dezembro de 2012	(12.733)	(1.185)		(13.918)
Amortização	(8.296)	(5.871)		(14.167)
30 de setembro de 2013	(21.029)	(7.056)		(28.085)
31 de dezembro de 2013	(23.899)	(9.082)		(32.981)
Adição	(10.463)	(6.075)		(16.538)
Baixas	449	-		449
30 de setembro de 2014	(33.913)	(15.157)		(49.070)
Valor residual				
30 de setembro de 2014	62.553	66.027		128.580
31 de dezembro de 2013	58.484	71.862		130.346
Consolidado	Software e website	Contrato de exclusividade	Outros	Total do intangível
Custo				
31 de dezembro de 2012	53.393	73.053	1.531	127.977
Adições	23.014	7.776	-	30.790
30 de setembro de 2013	76.407	80.829	1.531	158.767
31 de dezembro de 2013	82.485	80.944	1.531	164.960
Adições	15.641	330	369	16.340
Provisão para obsolescência	2.503	-	-	2.503
Transferências para o ativo imobilizado	(895)	-	-	(895)
Baixas	(2.864)	(90)	-	(2.954)
30 de setembro de 2014	96.870	81.184	1.900	179.954
Amortização acumulada				
31 de dezembro de 2012	(12.820)	(1.185)	-	(14.005)
Adição	(8.659)	(5.871)	-	(14.530)
30 de setembro de 2013	(21.479)	(7.056)	-	(28.535)
31 de dezembro de 2013	(24.320)	(9.082)	-	(33.402)
Adição	(10.698)	(6.075)	-	(16.773)
Baixas	441	-	-	441
30 de setembro de 2014	(34.577)	(15.157)	-	(49.734)
Valor residual				
30 de setembro de 2014	62.293	66.027	1.900	130.220
31 de dezembro de 2013	58.165	71.862	1.531	131.558

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo intangível--Continuação

A Companhia não identificou indicadores que resultem na necessidade de registro de provisão para impairment no trimestre findo em 30 de setembro de 2014.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Obrigações de arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamento classificados como arrendamento financeiro possuem a intenção da Administração em adquirir os respectivos itens ao final dos contratos. A maior parte dos contratos possui uma cláusula com opção de compra pelo valor residual do bem, sendo o pagamento incluído no valor da amortização mensal. Os prazos dos contratos se encerram em, no máximo, três anos.

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Circulante:				
Obrigações de arrendamento financeiro	-	83	-	83
Total	-	83	-	83

b) Obrigações de arrendamento operacional - CVC como arrendatária

Os pagamentos mínimos totais de arrendamento, segundo os arrendamentos operacionais não canceláveis, são:

	Consolidado	
	30 de setembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Menos de um ano	141	118
Mais de um ano e menos que cinco anos	598	623
Mais de 5 anos	-	16
	739	757

A Companhia acredita que os pagamentos de aluguel mínimo de arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis, referem-se ao período contratual do curso normal da operação. Esta obrigação é apresentada no quadro acima, como requerido no CPC 6 (IAS17). O valor das despesas de arrendamentos operacionais para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 foi R\$9.750 (R\$8.862 em 2013).

Todos os contratos que possuem cláusulas de multa em caso de quebra contratual preveem a penalidade de até três meses de aluguel, sendo que se a Companhia rescindisse estes contratos, o valor total seria de aproximadamente R\$2.486.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para demandas judiciais e administrativas

Em conformidade com as cláusulas dos contratos firmados entre Carlyle e o antigo acionista controlador da CVC, quaisquer eventuais contingências do passado (anteriores a data de aquisição, 23 de dezembro de 2009) não são de responsabilidade da Companhia, sendo obrigação do antigo controlador. Assim, não foram constituídas provisões para demandas ou reivindicações anteriores a 23 de dezembro de 2009 com base no contrato firmado entre as partes.

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro 2013 a Companhia era parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

	Controladora e Consolidado		
	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.170	8.733	10.903
Adições	1.744	6.535	8.279
Reversões/pagamentos	(711)	(5.188)	(5.899)
Saldo em 30 de setembro de 2013	3.203	10.080	13.283
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.208	11.678	13.886
Adições	1.218	8.377	9.595
Reversões/pagamentos	(422)	(4.629)	(5.051)
Saldo em 30 de setembro de 2014	3.004	15.426	18.430

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ágio gerado na aquisição da Companhia e sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis intermediárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que a avaliação dos lucros tributáveis futuros podem ser usados na compensação de diferenças temporárias, baseado em projeções de receita futura e preparadas com premissas internas e cenários econômicos futuros que podem ser alterados.

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuaçãoa) Reconciliação de despesas com o imposto de renda e a contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	Período de nove meses		Período de nove meses	
	findo em 30 de setembro de		findo em 30 de setembro de	
	2014	2013	2014	2013
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	138.572	115.682	138.771	112.999
Imposto de renda à alíquota nominal - 34%	(47.114)	(39.332)	(47.182)	(38.420)
Opções de ações outorgadas e reconhecidas	(4.094)	(2.668)	(4.094)	(2.668)
Outros	(1.180)	(1.860)	(1.311)	(89)
Imposto de renda e contribuição social	(52.388)	(43.860)	(52.587)	(41.177)
Corrente	(25.943)	(13.300)	(25.955)	(13.300)
Diferido	(26.445)	(30.560)	(26.632)	(27.877)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(52.388)	(43.860)	(52.587)	(41.177)
Alíquota efetiva	38%	38%	38%	36%

b) Composição do imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30 de	31 de	30 de	31 de
	setembro	dezembro	setembro	dezembro
	de 2014	de 2013	de 2014	de 2013
Imposto de renda sobre ágio CBTC (Incorporação) (Nota 9)	75.449	111.189	75.449	111.189
Provisão earn-out - Fundo GJP (Nota 17)	34.513	33.919	34.513	33.919
Provisão para demandas judiciais e administrativas	6.266	4.721	6.266	4.721
Provisão para bônus	3.099	2.946	3.099	3.183
Provisão para perdas com adiantamentos	3.521	2.068	3.521	2.068
Outras	21.088	17.149	25.891	21.902
Ativo de imposto de renda diferido	143.936	171.992	148.739	176.982

Com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 30 de setembro de 2014 demonstram que o imposto de renda diferido ativo será compensado conforme demonstrado abaixo:

Ano	Controladora	Consolidado
2014	39.621	41.952
2015	88.431	89.489
2016	15.884	17.298
Total	143.936	148.739

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuaçãoc) Movimentação do imposto de renda diferido

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2014	30 de setembro de 2013	30 de setembro de 2014	30 de setembro de 2013
Saldo inicial	171.992	209.079	176.982	212.135
Adição	9.295	9.582	9.108	12.265
Compensação	(37.351)	(39.909)	(37.351)	(39.909)
Saldo final	143.936	178.752	148.739	184.491

15. Patrimônio líquidoa) Capital social

O capital subscrito em 30 de setembro de 2014 é representado por 131.465.335 de ações ordinárias (129.729.000 em 31 de dezembro de 2013), sem valor nominal, e é distribuído conforme descrito abaixo:

	30 de setembro de 2014		31 de dezembro de 2013	
	Ações	Valor	Ações	Valor
FIP BTC	61.016.433	43.640	61.074.721	38.947
FIP GJP	32.571.515	23.295	32.602.630	20.791
FIM GP7	1.397.552	1.000	2.301.649	1.468
Outros	36.479.835	26.091	33.750.000	21.522
Total	131.465.335	94.026	129.729.000	82.728

O capital social autorizado em 30 de setembro de 2014 e 2013 é de R\$5.000.000, sem determinação das unidades de ações.

Na Reunião de Conselho da Administração em 05 de junho de 2014, foi aprovado o aumento de capital em R\$11.298 com a emissão de 1.736.335 ações em virtude do exercício de opções de compra de ações referente ao Plano 1.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2013, nossos acionistas aprovaram um desdobramento de nossas ações na proporção de 3.000 ações ordinárias para cada ação, pelo qual nossas 43.243 ações ordinárias foram desdobradas em 129.729.000 ações ordinárias.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou em 30 de setembro de 2013 o aumento de capital de R\$26.471 sem emissão de novas ações por meio de capitalização da reserva especial de ágio.

b) Opções de compra de ações

O plano de remuneração com base em ações da Companhia tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos participantes com o objetivo de atrair, motivar e reter executivos-chave.

O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções (“Preço de Exercício”), definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano. As opções foram concedidas aos empregados considerados executivos-chave da Companhia, neste caso indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções. As opções outorgadas são divididas como descrito a seguir:

“Time Based Options” (TBO) - provê o direito do beneficiário de comprar ações a um preço predeterminado com base no tempo de trabalho contínuo na Companhia. Estas opções estão sujeitas a um período aquisitivo dos direitos às opções e ao seu exercício.

“Performance Based Options” (PBO) - provê o direito do beneficiário de comprar ações condicionado ao cumprimento de taxas de retorno sobre o capital investido dos acionistas de no mínimo 25% a.a., em dólares norte-americanos. No caso da ocorrência de uma abertura inicial de capital (IPO), e sendo a taxa de retorno sobre o capital investido dos acionistas acima de 30% a.a., as PBOs serão convertidas em TBOs. Nesse caso, o beneficiário deverá cumprir os prazos de trabalhos contínuos definidos nas TBOs para exercício das opções concedidas e também não poderá, durante o prazo de 1 (um) ano a contar do vesting das opções convertidas, alienar qualquer das ações decorrentes do exercício destas opções.

As opções são exercíveis em até 10 anos. Após a data da outorga, as opções, para as quais o direito de exercício tenham sido adquiridos deverão ser exercidas em 90 dias contados a partir da data de saída da Companhia.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações--Continuação

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o “Quarto Plano de Opções de Ações”, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2011, que modifica e substitui parte do “Segundo Plano de Opção de Compra de Ações”, além de incluir a outorga de novas opções de compra de ações. O objeto do “Quarto Plano de Opções de Ações” é a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos seus empregados considerados executivos-chave e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem as opções, sujeitos a determinadas condições previstas no respectivo plano.

Em 01 de setembro de 2014, foi aprovada pela assembléia geral extraordinária a alteração do Terceiro e Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com o objetivo de tornar os referidos Planos economicamente atrativos vis-à-vis a variação do valor de mercado das ações da Companhia desde a data de sua abertura do capital. O preço de exercício de ambos os Planos foi ajustado para R\$11,82 e o número total de Opções dos Planos foi reduzido em 10%. Essas alterações são consistentes com o plano estratégico da Companhia para manter os executivos-chave e garantir que os mesmos sejam apropriadamente incentivados a criar, no longo prazo, valor à Companhia.

As movimentações no Plano de Opções de compra de ações considerando o desdobramento das opções na mesma proporção do desdobramento aplicado para as ações ordinárias, conforme descrito na Nota 15.a, estão detalhadas abaixo:

		(Em milhares de opções)					
		Plano 1		Plano 2		Plano 3	Plano 4
		Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1 a 2.3	Tranche 2.4 e 2.5	Tranche 3.1	Tranche 4.1 a 4.3
Notas		PBO	TBO	TBO	TBO	TBO	TBO
31 de dezembro de 2012		525	177	2.553	3.567	702	-
Outorgadas	(i)	-	-	-	-	4.133	-
Prescritas	(ii)	-	-	-	(1.548)	(423)	-
30 de setembro de 2013		525	177	2.553	2.019	279	4.133
31 de dezembro de 2013		525	177	2.553	69	-	4.113
Prescritas	(ii)	(46)	(18)	-	-	-	(427)
Exercidas	(iii)	-	(34)	(1.702)	-	-	-
Convertidas	(iv)	(376)	376	-	-	-	-
Modificações	(v)	-	-	-	-	3.290	(4.320)
30 de setembro de 2014		103	501	851	69	-	7.403
		1.793	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

b) Opções de compra de ações--Continuação

- (i) Outorga de opções de ações aprovada pelo Conselho de Administração principalmente relacionada à substituição de opções concedidas anteriormente a executivos que deixaram a Companhia;
- (ii) Opções de ações prescritas de executivos que deixaram a Companhia;
- (iii) Exercício de opções no âmbito do 1 Plano de Opção de Ações da Companhia (Nota 15.a).
- (iv) Conversão de opções para o plano TBO devido a abertura de capital ocorrida em dezembro 2013.
- (v) Modificação do Terceiro e Quarto Plano de Opção de Compra de Ações. Conforme determinado pelas normas contábeis (CPC 10 / IFRS 02), o valor justo dos planos de opção de compras foram recalculados na data da modificação.

A despesa no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 foi de R\$12.041 (R\$17.903 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013). O valor acumulado registrado como reserva de pagamento baseado em ações no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2014, referente aos planos de opções de ações, é de R\$45.258 (R\$33.217 em 31 de dezembro de 2013).

O valor justo médio ponderado das opções concedidas, determinado com base no modelo de avaliação "Customized Binomial Tree Model" está detalhado abaixo:

Detalhes	Plano 1		Plano 2		Plano 3		Plano 4	
	Tranche 1.1	Tranche 1.2	Tranche 2.1	Tranche 3.1	Tranche 4.1	Tranche 4.2	Tranche 4.3	
Data de início (primeira outorga)	3/5/2010	1/1/2010	10/11/2013	11/3/2013	10/11/2011	1/4/2013	31/10/2013	
Quantidade de opções - PBO (milhares)	103	-	-	-	-	-	-	
Quantidade de opções - TBO (milhares)	501	851	69	7.403	1.131	405	257	
Valor de exercício - R\$	R\$4,99	R\$4,99	R\$22,46	R\$11,82	R\$11,82	R\$ 11,82	R\$ 11,82	
Volatilidade esperada	32,83%	47,00%	44,35%	30,58%	30,58%	30,58%	30,58%	
Inflação estimada (IPCA)	5,87%	5,87%	5,58%	5,69%	5,88%	5,90%	5,93%	
Prazo maturidade estimado	5 anos	4 anos	5 anos	4 anos	5 anos	5 anos	5 anos	
Valor justo da opção	R\$2,56	R\$4,58	R\$14,44	R\$6,38	R\$5,07	R\$5,23	R\$5,54	

c) Contrato de compra e venda e acordo de acionistas

Como mencionado na Nota 1 a compradora CBTC Participações S.A. (BTC Participações S.A. depois da incorporação ou "BTC") e o vendedor FIP GJP celebraram através de contrato e acordo de venda e no Acordo de Acionistas firmado em 01 de dezembro de 2009 as principais condições e obrigações estão descritas abaixo:

- Distribuição de dividendos - Vide Nota 2.20
- Pagamento vinculado ao desempenho da Companhia - Vide Nota 17.c

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

c) Contrato de compra e venda e acordo de acionistas--Continuação

- Aprovação de matérias qualificadas pelo Conselho de Administração deverá envolver o acionista representando a maioria do capital votante (BTC) e o voto favorável do Fundo de Investimento GJP, enquanto for acionista titular e detentor de pelo menos 10% do capital social total da Companhia;

Abertura de capital - A Companhia concluiu o processo de abertura de capital em dezembro de 2013.

d) Ações em tesouraria

Em 16 de dezembro de 2011, as opções exercíveis referentes à Tranche 1.2 do Plano 1 foram exercidas e, por conta deste exercício, 284 ações foram emitidas no valor de R\$4.786 (opções com o período de aquisição cumprido).

Na mesma data a Companhia adquiriu as novas ações emitidas pelo valor de R\$19.134, que foram registradas como ações em tesouraria. Subsequentemente, 22 ações no montante de R\$1.482 foram outorgadas como ações restritas (Nota 15.e). Em 28 de fevereiro de 2013, a Companhia recomprou as 22 ações restritas pelo valor de R\$1 cada ação (em R\$ por ação).

Em 29 de outubro de 2013, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, o cancelamento de 284 ações em tesouraria no montante de R\$19.134, sem redução do capital social.

e) Opções de ações restritas

Conforme descrito na Nota 15.d, a Companhia recomprou as 22 ações restritas, uma vez que o executivo que possuía a titularidade destas ações deixou a Companhia, gerando uma reversão de despesas com outorga de ações restritas no montante de R\$617, registradas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013. Desde essa data, não existem ações restritas da Companhia.

A despesa pela distribuição de ações restritas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, excluindo a reversão de despesas com outorga de ações rescritas conforme descrita acima, foi de R\$82. Estes montantes foram reconhecidos como despesa de ações outorgadas (demonstrações do resultado) contra a reserva de pagamentos baseados em ações (patrimônio líquido).

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

f) Reserva de lucros

Reserva legal: é constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social.

Reserva de capital de giro: é constituída mediante apropriação de até 25% do lucro líquido remanescente, após apropriação da reserva legal e distribuição dos dividendos, destinada à manutenção do capital de giro da Companhia, até o limite de 30% do capital social.

Reserva de expansão: é constituída mediante apropriação de até 25% do lucro líquido remanescente, após apropriação da reserva legal e distribuição dos dividendos, destinada à expansão dos negócios da Companhia, até o limite de 50% do capital social.

Reserva de retenção de lucros: até 50% do lucro líquido remanescente, após as apropriações previstas no estatuto social da Companhia, podem ser retidos com base em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, na forma prevista no Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

16. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2014	2013	2014	2013
Despesas financeiras				
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(1.510)	(1.168)	(1.510)	(1.168)
Encargos financeiros (a)	(72.191)	(72.491)	(72.219)	(72.514)
Outros	(1.159)	(637)	(1.228)	(679)
Total despesas financeiras	(74.860)	(74.296)	(74.957)	(74.361)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	2.163	3.293	2.171	3.353
Outros	990	1.362	999	1.362
Total receitas financeiras	3.153	4.655	3.170	4.715
Variação cambial	(3.254)	3.405	(3.254)	3.405
Despesas financeiras, líquidas	(74.961)	(66.236)	(75.041)	(66.241)

(a) As despesas financeiras relacionadas principalmente ao contrato de desempenho, e taxas sobre serviços financeiros, incluindo as despesas de juros referente as antecipações de cartão de crédito.

Notas Explicativas**CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das atividades, de acordo com os preços específicos pactuados entre as partes, compatíveis com as condições de mercado para transações semelhantes entre partes independentes.

a) Principais saldos ou pagamentos oriundos de transações com partes relacionadas

	30 de setembro de 2014			
	Ativo não circulante	Passivo circulante	Pagamentos	
Controladora				
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	13.685	7,707	36.183	
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	3.413	-	-	
FIP GJP (ii)	-	111.302	46.944	
FIP GJP Earnout (iii) (Nota 17.c)	-	101.508	-	
GJP Administradora de Hotéis (i)	295	2.639	31.939	
Total	17.393	223.156	115.066	
Consolidado				
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	3.413	-	-	
FIP GJP(ii)	-	111.302	46.944	
FIP GJP earn-out (iii) (Nota 17.c)	-	101.508	-	
GJP Administradora de Hotéis (i)	295	2.639	31.939	
Total	3.708	215.449	78.883	
	31 de dezembro de 2013			
	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Pagamentos
Controladora				
CVC Serviços Agência de Viagens Ltda.	12.498	5.357	-	45.233
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda.	2.771	-	-	-
FIP GJP(ii)	-	144.345	-	60.435
FIP GJP Earnout (iii) (Nota 17.c)	-	-	99.761	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	2.680	7.085	-	42.352
Total	17.949	156.787	99.761	148.020
Consolidado				
Operadora e Agência de Viagens Tur Ltda..	2.771	-	-	-
FIP GJP(ii)	-	144.345	-	60.435
FIP GJP earn-out (iii) (Nota 17.c)	-	-	99.761	-
GJP Administradora de Hotéis (i)	2.680	7.085	-	42.352
Total	5.451	151.430	99.761	102.787

(i) Inclui reserva de quartos em hotéis relacionados. Os adiantamentos podem ser feitos para garantir a disponibilidade de quartos na atual e em futuras temporadas;

(ii) Saldo a pagar até dez/2014 ao Fundo de Investimento GJP, relacionado à aquisição das ações da CVC o qual é atualizado com base na variação do CDI + 2% ao ano;

(iii) Provisão para pagamento vinculado ao desempenho (Nota 17.c), a ser pago em jan/2015.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração do período, paga ou a pagar, ao pessoal-chave da Administração pelos serviços prestados, está apresentada a seguir:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2014	2013
Salários e outros benefícios de curto prazo	17.520	16.102
Pagamentos baseado em ações	12.041	17.903
	29.561	34.005

c) Contratos em obrigações

Conforme mencionado na Nota 1, o FIP BTC, por meio da CBTC, adquiriu ações da Companhia através do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado ("Contrato de Compra e Venda") entre CBTC e FIP GJP ("Vendedor"), que inclui a Cláusula 2.6 – Pagamentos vinculados ao desempenho e define que a Companhia efetuará em favor do vendedor um pagamento vinculado ao desempenho no valor equivalente a até R\$75.000 corrigidos pelo IGP-M, calculado de acordo com os parâmetros de desempenho descritos abaixo. Em ambas as situações, a data do pagamento vinculado ao desempenho deverá ocorrer em 1º de janeiro de 2015.

Parâmetro de desempenho

- (i) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia dos 5 (cinco) anos consecutivos entre 2010 e 2014, deflacionados pelo IGP-M, for igual ou superior a R\$250.000, a Companhia deverá pagar ao vendedor o valor de R\$75.000;
- (ii) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia for inferior a R\$239.000, não haverá a obrigação de pagamento adicional vinculado ao desempenho;
- (iii) Se a média aritmética do EBITDA da Companhia for entre R\$239.000 e R\$250.000, a Companhia deverá pagar ao vendedor um valor entre R\$50.000 até R\$75.000, calculados de forma proporcional.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Transações com partes relacionadas--Continuação

c) Contratos em obrigações--Continuação

Parâmetro de desempenho II

- (i) Se ocorrer uma oferta inicial de ações (IPO qualificado) ou a venda ou alienação do controle da Companhia antes de 1º de janeiro de 2015, o pagamento vinculado ao desempenho deverá ser calculado com base na média dos EBITDAs da Companhia, deflacionada pelo IGP-M, entre 2010 e o ano calendário anterior ao IPO, de acordo com a tabela abaixo:

Evento de liquidez	Obrigação a pagar	
	R\$75.000	R\$50.000 até 75.000 (<i>proporcional</i>)
Após 2014	Média do EBITDA acima de R\$250.000	Média do EBITDA entre R\$239.000 a R\$250.000
Em 2014	Média do EBITDA acima de R\$240.000	Média do EBITDA entre R\$225.000 a R\$240.000
Em 2013	Média do EBITDA acima de R\$220.000	Média do EBITDA entre R\$211.000 a R\$220.000
Em 2012	Média do EBITDA acima de R\$195.000	Média do EBITDA entre R\$193.000 a R\$195.000
Em 2011	Média do EBITDA acima de R\$175.000	Média do EBITDA entre R\$170.000 a R\$175.000

Com base nos resultados apurados pela Companhia nos exercícios de 2010 a 2012, a Administração da Companhia confirmou a necessidade da provisão para pagamento da obrigação ao Fundo GJP no valor de R\$75.000, reconhecida em 31 de dezembro de 2012, que incluiu, conforme determinado no contrato, o montante de R\$19.537 referente aos juros entre o período de dezembro de 2010 a dezembro de 2012.

A despesa de juros incorrida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 foi de R\$1.747 (R\$3.499 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013), sendo que o saldo acumulado de juros a pagar é de R\$26.508 em 30 de setembro de 2014 (R\$24.761 em 31 de dezembro de 2013).

18. Vendas antecipadas de pacotes turísticos

Em 30 de setembro de 2014, o saldo das vendas antecipadas de pacotes turísticos era R\$1.388.605 na Controladora (R\$1.079.239 em 31 de dezembro de 2013) e R\$1.392.891 no Consolidado (R\$1.082.337 em 31 de dezembro de 2013), e é representado por pacotes turísticos vendidos e ainda não utilizados pelos passageiros.

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional na atividade de “Intermediação de Turismo”. A Administração da Companhia analisa a receita bruta por linha de negócios sendo: doméstico, internacional e cruzeiros marítimos. As operações estão sediadas substancialmente no Brasil.

As receitas brutas por linha de negócios são as seguintes:

	Consolidado	
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2014	2013
Doméstico	320.439	307.598
Internacional	189.549	164.972
Cruzeiro marítimo	12.303	11.569
Outros	3.585	3.048
Total	525.876	487.187

20. Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2014	2013	2014	2013
Pessoal	78.405	66.804	105.733	94.068
Serviços de terceiros	101.077	110.671	110.239	118.848
Taxa de cartão de crédito	31.422	31.081	31.422	31.081
Depreciação e amortização	19.423	17.274	20.069	17.928
Despesa de reestruturação	-	7.042	-	7.042
Outros	2.911	1.546	3.149	1.781
Total	233.238	234.418	270.612	270.748
Despesas de vendas	104.893	99.490	105.103	99.571
Despesas gerais e administrativas	108.922	117.654	145.440	153.249
Depreciação e amortização	19.423	17.274	20.069	17.928
Total	233.238	234.418	270.612	270.748

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações potenciais.

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2014	2013 (*)
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	86.184	71.822
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o ano (em milhares de ações)	130.501	130.581
Lucro por ação - básico (R\$)	<u>0,66</u>	<u>0,55</u>
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias para o lucro básico por ação (em milhares de ações)	130.501	130.581
Efeito da diluição: Pagamento baseado em ações (milhares de ações)	<u>2.945</u>	<u>3.744</u>
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias ajustada pelo efeito da diluição (em milhares de ações)	133.446	134.325
Lucro por ação - diluído (R\$)	<u>0,65</u>	<u>0,53</u>

(*) Considera o desdobramento das ações, aprovado em 12 de novembro de 2013, conforme descrito na Nota 15.a, para fins de comparabilidade.

22. Seguros

A Companhia tem como política, manter cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela Administração em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, danos materiais e responsabilidade civil.

Tipo	Importância segurada em 30 de setembro de 2014
Risco civil	143.500
Riscos gerais/cíveis	43.533

Notas Explicativas

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2014 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem emissão de novas ações e em proveito de todos os acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, no montante de R\$ 47.659 mediante capitalização de parte da reserva especial de ágio, que foi amortizada para fins de realização do benefício fiscal correspondente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Santo André – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Anderson Pascoal Constantino

Contador CRC-1SP190451/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.425.988-75, e portador da cédula de identidade RG nº 6.056.736 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Presidente da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 30 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FOGAÇA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.469.528-20, e portador da cédula de identidade RG nº 13.893.373 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 30 de setembro de 2014.

VALTER PATRIANI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.625.818-00, e portador da cédula de identidade RG nº 39.001.001-7 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Vice Presidente de Produtos e Vendas da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 30 de setembro de 2014.

ELTON FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.322.408-76, e portador da cédula de identidade RG nº 20.884.079 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor Jurídico da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 30 de setembro de 2014.

MIGUEL MARTINS ALCANTARA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.021.748-24, e portador da cédula de identidade RG nº 20.748.717-0 SSP/SP, com escritório na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, Bairro Jardim, CEP 09080-370, na qualidade de Diretor de Tecnologia da Informação da CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santo André, Estado do São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 501, 8º andar, CEP 09080-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.760.260/0001-19 e NIRE 35.300.367.596 ("Companhia"), declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia (i) reviu, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente ao período findo em 30 de setembro de 2014.

Santo André, 20 de Outubro de 2014.